



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 10/10/2025

PODER EXECUTIVO

ANO: 2025 – Nº 174

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2 - LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

NÚBIA OLIVEIRA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 8.112/90, subsidiariamente aplicável,

CONSIDERANDO as possíveis imputações de condutas reprováveis concernentes em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelos servidores:

- **ROMERITO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula 1151-3, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais;

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



- CELCIMAR SOUSA TORRES, matrícula 581-1, ocupante do cargo Vigia, com carga horária de 40 horas semanais;
- FRANCINALDO CABRAL GOMES, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO, a Lei 87/91, Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Aldeias Altas, em seu artigo 158, impõe que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades;

CONSIDERANDO, o artigo 140 da lei 8112/90, no qual prevê o processo sumário nos casos de abandono de cargo, inassiduidade habitual.

CONSIDERANDO, finalmente, cabe a autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público, a **OBRIGATORIEDADE** de promover a apuração imediata, por meios sumários, ou mediante processo administrativo, assegurada a ampla defesa ao indiciado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as Portarias de Processo Administrativo Disciplinar 01, 02 e 03 publicados no Diário Oficial do Município de Aldeias Altas-Ma, Edição 109 de 11 de junho de 2025 por mais 60 dias.

Art. 2º Permanecem Designados os seguintes servidores efetivos e estáveis que compõe a **Comissão Processante**, com a finalidade de conduzir os trabalhos do PAD:

1. Presidente: MARIA DO SOCORRO FEITOSA TORRES VALE – Matrícula 551-1
2. Membro: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MASCARENHAS – Matrícula 373-1
3. Membro: EGNA SENA JOANAS – Matrícula 489-1

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, mediante justificativa expressa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de agosto de 2025.

Art 5º |Revogando-se as disposições em contrário.

Aldeias Altas – MA, 10 de Outubro de 2025.

NÚBIA OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas-MA

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação

de empresa especializada para execução dos serviços de ornamentação, recuperação e montagem de estruturas metálicas para o evento a magia do Natal no município de Aldeias Altas - MA. LOCAL/SITE:

<https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Data: 21 de outubro de 2025; PARA dia 24 de outubro de 2025; as 08:00hs (Oito horas) O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos

<https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br;> e pelo E-mail: cplaldeiasaltas@gmail.com ou no endereço: Avenida Joao Rosa, S/N, Centro, Aldeias Altas - MA. No horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

ALDEIAS ALTAS/MA 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO E SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55, com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo. Valide em: <https://validar.iti.gov.br>



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****OUTUBRO/ 2025**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
 No horizonte há um novo porvir
 Fruto nato de braços bem fortes
 De um povo garboso e viril
 Pra esta terra ainda criança
 Muitas glórias ainda hão de vir
 Que a bravura da raça suporte
 Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
 Prova viva de culto ao labor
 Nos teus campos a cana-de-açúcar
 Mostra o verde de esperança e do amor
 Aldeias Altas terra mãe querida
 Teu louvor hei de sempre cantar
 Que teus filhos ao longo da vida
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
 Teu futuro orgulho trará
 És o berço de Gonçalves Dias
 Cantor da mata do Jatobá
 Ao cantar os louros da tua glória
 De prazer se enche o coração
 Prometendo te dar só vitórias
 Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
 Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
 com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
 Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil